



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0022/2017 - MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA-CMP, PARA O BIÊNIO 2017/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal n° 025, de 25 de junho de 2005.

Considerando a necessidade de regularização do Instituto de Previdência Municipal junto aos organismos públicos competentes;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência encontra-se vencido, carecendo, portanto de sua regularização;

Considerando, finalmente, a indicação pelos organismos das respectivas representações perante o Conselho Municipal de Previdência-CMP;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam nomeados, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP**, para o biênio 2017/2019, constituído pela representação dos seguintes titulares e suplentes:

**REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES**

**PODER EXECUTIVO**

**TITULARES:** JOILSON ROCHA MACHADO  
ALBERTO ÉDSON FARIAS DE OLIVEIRA

**SUPLENTES:** ANA BATISTA NUNES  
NADJA DE AZEVEDO MELO

**CÂMARA MUNICIPAL:**

**TITULAR:** GILBRAN RONDINELY DA SILVA PORTO  
**SUPLENTE:** JOSÉ MARCONI DA SILVA BURITI

**SINPUC-SERVIDORES ATIVOS:**

**TITULARES:** ANA PAULA LOPES DE MACENA  
JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS

**SUPLENTES:** SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO  
ZULEIDE FERREIRA DANTAS

**SINPUC-SERVIDORES INATIVOS:**

**TITULAR:** OLIVIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA  
**SUPLENTE:** SEBASTIÃO ROBERTO GOMES

**Art. 2º.** O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, admitida a apenas uma recondução para outro mandato.

**Art. 3º.** Em conformidade ao definido pelo inciso I, do § 2º do art. 22, da Lei Municipal nº 025, de 25 de junho de 2005, fica indicado o Conselheiro ALBERTO ÉDSON FARIAS DE OLIVEIRA, representante do Poder Executivo como Presidente do CMP.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária Municipal vigente.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
DÊ-SE CIÊNCIA;

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 29 de agosto de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407034838</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0022/2017 - MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP, PARA O BIÊNIO 2017/2019.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	29/08/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/08/2017 — Edição 00577. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407034838&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 18:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407034838**, intitulada **DECRETO Nº 0022/2017 - MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP, PARA O BIÊNIO 2017/2019.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 29/08/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0022/2017 - MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP, PARA O BIÊNIO 2017/2019.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407034838&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 18:22